

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado               | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE        |                                    |
| Com _____ voto(s) Favoráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em 05 / 09 / 2016  |                                    |

## REQUERIMENTO Nº 246/2016

**Solicita, com urgência, informações sobre a possibilidade de reabertura da farmácia do Posto de Saúde do Distrito de Maylasky.**

Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a reabertura da farmácia do Posto de Saúde do Distrito de Maylasky é necessária para beneficiar a população que necessita dos medicamentos que sempre receberam até o fechamento da referida farmácia, que se deu devido à falta de funcionários e permanece fechada por mais de 02 (duas) semanas, ocasionando transtornos à população.

Considerando que este Vereador gostaria que adotassem uma providência, *em caráter de urgência*, visando à reabertura da farmácia do Posto de Saúde do Distrito de Maylasky.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar, com urgência, a reabertura da farmácia do Posto de Saúde do Distrito de Maylasky?
  - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para a reabertura da farmácia.
  - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de agosto de 2016.

ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)  
Vereador  
1º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETSRS 30/08/2016 - 12:01:48 04697/2016  
/vtc